



RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR - CONTAS ORDINÁRIAS DE 2025

Em atendimento ao disposto no Capítulo III do Título V da Resolução TCE nº 1.028, de 4 de março de 2015, bem como na Resolução TCE nº 1.132, de 9 de dezembro de 2020, na Instrução Normativa CAGE nº 01, de 15 de fevereiro de 2022, e na Portaria CAGE nº 30, de 10 de novembro de 2025, apresenta-se o Relatório da Administração referente ao exercício financeiro de 2025, contendo a síntese das principais ações institucionais, administrativas e orçamentárias desenvolvidas no âmbito do Tribunal.

O presente documento tem por finalidade evidenciar os resultados alcançados pela gestão no período, bem como demonstrar a adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal que regem a Administração Pública.

1 – DAS COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA DO ÓRGÃO

Nos termos da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989, especialmente em seus artigos 104 a 106, compete à Justiça Militar do Estado processar e julgar os militares estaduais integrantes da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul nos crimes militares definidos em lei.

Compete-lhe, igualmente, declarar a indignidade para o oficialato, decretando a perda do posto e da patente dos oficiais, bem como a perda da graduação das praças, além de apreciar e julgar ações judiciais que versem sobre atos disciplinares praticados no âmbito da administração militar estadual.

Para o adequado desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, o órgão dispõe de estrutura administrativa própria, organizada de forma a assegurar o suporte necessário ao funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas do Tribunal, conforme demonstrado no organograma institucional.

Protocolo
787763

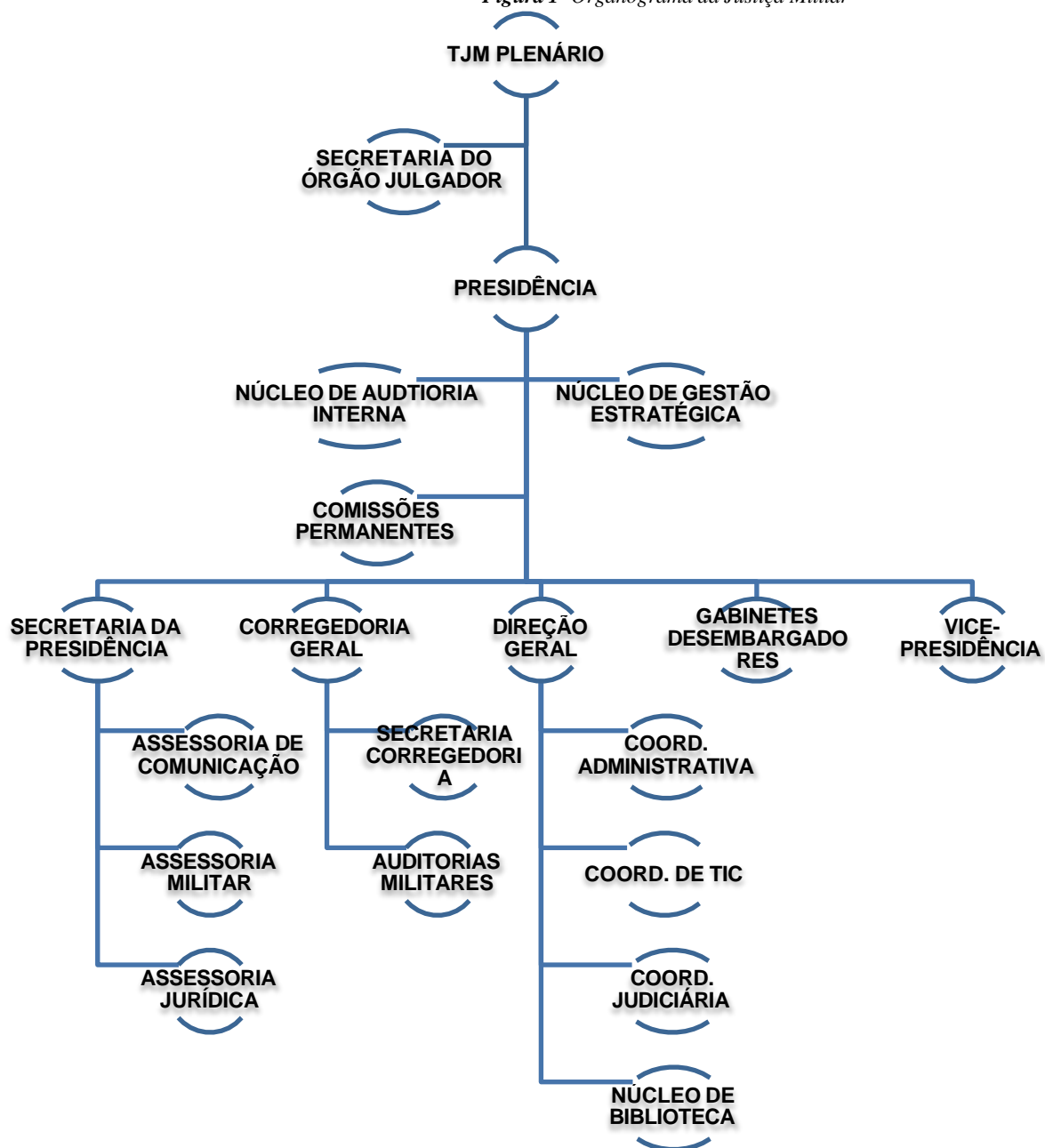
Página da
peça
1

Peça
7462997

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



Figura 1- Organograma da Justiça Militar



Registra-se que o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul não dispõe de fundos especiais ou vinculados no âmbito de sua estrutura orçamentária.

Protocolo
787763

Página da
peça
2

Peça
7462997

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



2 – DOS RECURSOS HUMANOS

As tabelas a seguir apresentam a situação dos recursos humanos no exercício em análise, em comparação com o exercício anterior, consideradas às respectivas datas de encerramento:

Tabela 1 - Composição dos Recursos Humanos

ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO			
	31-12-2024		31-12-2025	
1 – Cargos Efetivos				
Estatutário	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados
Analista do Poder Judiciário – JME – A	7	0	7	0
Analista do Poder Judiciário - JME – B	1	4	2	3 ⁽³⁾
Analista do Poder Judiciário - JME – C	1	0	1	0
Oficial de Justiça Estadual-JME – A	1	3	1	3
Técnico do Poder Judiciário – A	5	16	5	16
Técnico do Poder Judiciário – B	1	0	1	0
Técnico do Poder Judiciário – C	1	0	1	0
Analista de Tecnologia da Informação-JME - A	1	0	1	0
Técnico da Tecnologia da Informação-JME – A	1	2	1	2
Atendente Judiciário – PJI-FIN-4	0	1	0	1
Oficial Ajudante - Final - PJ-I	0	1	0	1
Celetistas	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados
(Não há cargos de celetistas)	0	0	0	0
1 - Total de Cargos de Efetivos Ocupados	27		26	
2 – Extranumerários	0		0	
3 – Contrato Temporários	0		0	
4 – Estagiários	11		10	
5 – Adidos	5		6	
6 – Cargos em Comissão ⁽¹⁾	19		20	
7 – Assessores*	0		0	
8 – Cedidos	0		0	
9 – Outros (Gratificação Especial) ⁽²⁾	31		31	
TOTAL (1+2+3+4+5+6+7 – 8 + 9)	93		93	

Notas explicativas:

(1) Campo destinado exclusivamente aos servidores que ocupam cargo em comissão **sem vínculo prévio com cargo efetivo na Administração Pública**.

(2) Gratificação Especial referente às funções previstas nos artigos 13 e 14 da Lei nº 7.315/1979, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.487/1981, bem como regulamentadas pela Portaria nº 052/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 4.838, de 24 de maio de 2012.

(3) Até 30 de setembro de 2025 havia 04 (quatro) cargos de Analista do Poder Judiciário – JME – B ocupados. Nessa data ocorreu o falecimento do servidor **Diego Rodrigues Velho**, Id. Funcional nº 4505638/01.

Além dos servidores apresentados no quadro acima, o órgão conta com **13 (treze) magistrados**.

No **primeiro grau de jurisdição** atuam **06 (seis) magistrados**, havendo **02 (dois) cargos vagos** desde dezembro de 2024.

No **segundo grau de jurisdição**, a Corte é composta por **07 (sete) desembargadores**, contando ainda com o apoio da **Juíza Auxiliar do 1º Grau, Dra. Viviane de Freitas Pereira** (Id. Funcional nº 3374319), designada no período de **07/02/2024 a 07/01/2026** para o exercício de funções administrativas vinculadas à Presidência.

Fonte: Sistema RHE – Produção. Acesso realizado em 11/03/2026, às 14h46min e às 17h38min.

A tabela a seguir apresenta as metas físicas e financeiras do órgão referentes ao exercício em análise, conforme estabelecido no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA)..

Tabela 2 - Demonstrativo de Metas Físico-Financeiras

Metas (projetos/ atividades)	Execução física				EXECUÇÃO FINANCEIRA			
	Descrição	Previsto	Executado	Meta atingida	Previsão inicial (R\$)	Previsão atualizada (R\$)	Realizado	Realizado (%)
				(%)			(R\$)	
2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO	---				20.771.953,00	18.971.129,17	18.971.129,17	91,25
3902 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE GOVERNANÇA DE TIC	Resolução de chamado de usuário	100%	94,44%	94,44%	2.802.840,00	2.563.141,86	2.563.141,86	91,45
	Evolução da governança de TIC	100%	85,43%	85,43%				
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	Dado público disponibilizada via portal transparência	100%	100%	100%	2.818.117,00	3.057.815,14	3.057.815,14	108,51
	Mecanismo de governança implantado	6	4	66,67%				
	Meta processual nacional atingida	4	2	50%				
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	---				700.000,00	649.961,77	649.961,77	92,85
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES	---				10.000,00	10.000,00	10.000,00	100%
6767 - TREINAMENTO DE PESSOAL	Servidor magistrado capacitado com pelo menos 16 h/ aula	96	95	99,6%	122.274,00	122.274,00	122.274,00	100%
6847 - GRATIFICAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	---				4.600.000,00	3.834.198,90	3.834.198,90	83,35%
6848 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO	---				4.881.000,00	4.822.719,75	4.822.719,75	98,81%

Protocolo
787763Página da
peça
4Peça
7462997DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

8116 - CONTRIBUIÇÃO AO FAZ/RS	---				1.071.437,00	1.122.392,11	1.122.392,11	104,76%
8117 - ENCARGOS INATIVOS E PENSIONITAS	---				6.100.000,00	7.187.497,30	7.187.497,30	117,83%
8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL	---				38.000,00	27.134,03	27.134,03	71,41%
8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO	---				3.975.000,00	3.773.301,04	3.773.301,04	94,93%
8586 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS	---				8.100.000,00	10.912.330,22	10.912.330,22	134,72%
8587 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS	---				4.850.000,00	1.539.525,42	1.539.525,42	31,74%
8807 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD	---				11.000.000,00	11.790.000,00	11.790.000,00	107,18%
8907 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA JME FORA DA UPD	---				190.000,01	0	0	0,00%
Total:	Tempo Médio de Tramitação de Processos Judiciais:	365 dias	312 dias	85,48% *	72.030.621,00	70.366.331,55	70.366.331,55	97,69%

$$* 365 \div 312 = 85,48\%$$

100% - 85,48% = houve **redução do tempo médio de Tramitação de Processos Judiciais em 14,52% (é positivo para o TJM)**

3.1. Inicialmente, apresentam-se os **16 (dezesseis) instrumentos de programação** que compunham o orçamento da Justiça Militar do Estado no exercício de 2025.

Na sequência, procede-se à análise da execução orçamentária, com ênfase na adequada aplicação dos recursos públicos e na observância das normas legais e regulamentares vigentes.

3.2. Durante o exercício de 2025 foram realizadas **suplementações e reduções orçamentárias**, em conformidade com os instrumentos legais de gestão orçamentária.

O orçamento destinado às despesas com **Folha de Pessoal da Justiça Militar do Estado** totalizou **R\$ 64.623.100,55** (sessenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, cem reais e cinquenta e cinco centavos).

Protocolo
787763

Página da
peça
5

Peça
7462997

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Instrumento de programação nº	Nome
2071	Remuneração de Pessoal - JME
6847	Despesas com Gratificações pagas na Folha de Pagamento - JME
6848	Remuneração de Agentes Políticos, CCS, FGS e Verba de Representação - JME
8471	Pagamento de Auxílios a Pessoal Ativo - JME
6531	Outras Contribuições Patronais - JME
6532	Indenizações, Reembolsos e Restituições – JME
8116	Contribuição Patronal ao FAS/RS – IPE SAUDE – JME
8117	Encargos com Inativos e Pensionistas da JME fora da UPD
8415	Contribuição Patronal ao FUNDOPREV Civil – JME
8586	Contribuição Patronal ao RPPS/RS – JME
8587	Complementação Financeira ao RPPS/RS – JME
8907	Pensões Especiais – JME
8807	Benefícios Previdenciários RPPS/RS – UPD - JME

Protocolo
787763

Página da
peça
6

Peça
7462997

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

3.3. No que se refere às despesas destinadas à manutenção das atividades jurisdicionais da Justiça Militar do Estado — compreendendo a sede do Tribunal, a 1ª e a 2ª Auditorias Militares sediadas em Porto Alegre, a 3ª Auditoria Militar de Santa Maria e a 4ª Auditoria Militar de Passo Fundo — o orçamento final, após as suplementações e reduções ocorridas no exercício, totalizou **R\$ 5.743.231,00** (cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e um reais).

Esse montante foi distribuído entre **03 (três) instrumentos de programação**, conforme detalhado na tabela a seguir.

Instrumento de programação nº	Nome
6219	Manutenção das Atividades Jurisdicionais – JME
3902	Gestão e Aprimoramento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – JME
6767	Treinamento Continuado de Pessoal - JME

3.4. No início do exercício financeiro de 2025, a Justiça Militar do Estado dispunha de orçamento geral inicial no valor de **R\$ 72.030.621,00** (setenta e dois milhões, trinta mil, seiscentos e vinte e um reais).

Durante o exercício:

- **05 (cinco)** instrumentos de programação receberam suplementação;
- **08 (oito)** sofreram redução;
- **02 (dois)** permaneceram inalterados; e
- **01 (um)** teve redução integral.

Como resultado dessas alterações, o orçamento global da instituição foi reduzido em **R\$ 1.664.289,45** (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), representando **variação negativa de 2,31%**.

3.5. No tocante às despesas com a **folha de pagamento de pessoal**, foi empenhado o montante de **R\$ 63.791.625,29** (sessenta e três milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), o que corresponde a **98% do orçamento disponibilizado** para essa finalidade.

3.6. No que se refere às despesas destinadas à **manutenção das atividades jurisdicionais**, à **Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)** e ao **Treinamento Continuado de Pessoal**, foi empenhado o montante de **R\$ 5.105.821,75** (cinco milhões, cento e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), correspondente a **88,90% do orçamento autorizado** para essas ações.

3.7. Assim, o orçamento final disponibilizado à Justiça Militar do Estado no exercício de 2025 totalizou **R\$ 70.383.420,71** (setenta milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e um centavos). Desse montante, o TJM/RS empenhou o total de **R\$ 68.897.446,04** (sessenta e oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), considerando as despesas com **Manutenção das Atividades Jurisdicionais, Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Treinamento Continuado de Pessoal e Folha de Pagamento de Pessoal**. Verifica-se, portanto, que a Justiça Militar do Estado empenhou **95,65% do orçamento disponibilizado** no exercício de 2025.

3.8. O **tempo médio de tramitação de processos judiciais** no Tribunal de Justiça Militar foi de **312 (trezentos e doze) dias** em 2025, ficando **53 (cinquenta e três) dias abaixo da meta de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** estabelecida. Esse resultado é considerado positivo para o TJM/RS, pois demonstra aumento da produtividade aliado ao esforço institucional de redução do tempo de julgamento dos processos.

3.9. A **Gestão e Aprimoramento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – JME** atingiu **99,57% da meta física** referente à resolução de chamados. Considerando os 1.161 chamados válidos, dos quais 1.156 foram atendidos e 5 permanecem pendentes (0,43%), o índice de atendimento alcança 99,57%, evidenciando o elevado nível de resolutividade da equipe. Adicionalmente, a unidade alcançou **85,43% na evolução da governança de TIC**.

3.10. A Manutenção das Atividades Jurisdicionais do Tribunal de Justiça Militar atingiu 100% da meta física referente à disponibilização de dados públicos por meio do **Portal da Transparência**. No que se refere ao **mecanismo de governança implantado**, foi alcançado **66,67% da meta estabelecida**, e, quanto à **meta processual nacional**, obteve-se **50% do resultado previsto**.

3.11. Destaca-se que o **Treinamento Continuado de Pessoal** alcançou **99,6% das metas** relativas à capacitação de magistrados e servidores, garantindo **pelo menos 16 (dezesseis) horas-aula de formação** para cada magistrado e/ou servidor.

Os demais projetos **não possuem metas físicas vinculadas**.

4 - OBSERVAÇÕES DO ADMINISTRADOR

O presente relatório tem por objetivo registrar, de forma sistematizada e transparente, as principais ações desenvolvidas no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul ao longo do exercício de 2025.

A gestão institucional no período pautou-se pelo fortalecimento das estruturas administrativas e jurisdicionais, pela racionalização do uso dos recursos públicos e pela permanente busca pelo aprimoramento da prestação jurisdicional.

No campo da modernização tecnológica, a Administração promoveu avanços relevantes na integração dos sistemas utilizados por esta Corte às plataformas mantidas pelo Conselho Nacional de Justiça, ampliando a interoperabilidade entre sistemas judiciais, aperfeiçoando os mecanismos de tramitação eletrônica de processos e promovendo maior eficiência na gestão da informação institucional.

Tais iniciativas contribuíram significativamente para o fortalecimento da governança digital e para o alinhamento do Tribunal às diretrizes nacionais de transformação tecnológica do Poder Judiciário.

A transparência administrativa constituiu eixo estruturante da atuação institucional. Nesse contexto, foram aprimorados os mecanismos de publicidade e de acesso às informações institucionais, mediante a ampliação e qualificação dos dados disponibilizados no Portal da Transparência e nos sistemas supervisionados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Essas medidas contribuíram para o fortalecimento do controle social e para o incremento da confiança da sociedade na atuação da Justiça Militar do Estado.

Destaca-se, igualmente, o fortalecimento das relações interinstitucionais, mediante o diálogo permanente com os demais tribunais, com órgãos do sistema de justiça e com instituições públicas parceiras, possibilitando a consolidação de iniciativas cooperativas, o intercâmbio de boas práticas e o acompanhamento qualificado das diretrizes e recomendações emanadas do Conselho Nacional de Justiça.

No âmbito da gestão administrativa e de pessoas, foram adotadas medidas voltadas à valorização do corpo funcional e ao aprimoramento das carreiras, reconhecendo-se que a qualificação permanente de magistrados e servidores constitui elemento essencial para a excelência da prestação jurisdicional.

Como reconhecimento do compromisso institucional com a eficiência administrativa, a governança pública e a inovação na gestão judicial, esta Corte foi agraciada com o **Prêmio CNJ de Qualidade – Selo Ouro**, distinção que evidencia o empenho coletivo de magistrados, servidores e colaboradores na busca contínua pelo aprimoramento institucional.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O período analisado evidencia que a gestão institucional manteve-se orientada por critérios de responsabilidade fiscal, planejamento estratégico e aprimoramento contínuo das atividades jurisdicionais e administrativas.

A condução da gestão observou rigorosamente os limites legais relativos à despesa com pessoal, bem como as diretrizes estabelecidas no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal do Estado.

Por fim, registra-se que os resultados apresentados neste relatório refletem o comprometimento institucional desta Corte com a boa governança pública, a eficiência administrativa e o aperfeiçoamento permanente da prestação jurisdicional.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

Protocolo
787763

Página da
peça

7

Peça
7462997

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO